



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Câmara Municipal

MEMORANDO

Nº 039/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposições mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei nº 069/2025 – Vereador Elton Camargo Corrêa
- b) Projeto de Lei nº 070/2025 – Vereador Isaias Coelho
- c) Projeto de Lei nº 071/2025 - Vereador Engenheiro Barros
- d) Projeto de Lei nº 072/2025 – Vereador Clebinho Jogador
- e) Projeto de Lei nº 073/2025 – Vereador Prof. Colle
- f) Projeto de Lei nº 074/2025 - Vereadora Marcia Almeida

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Assinado Digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70D8-EF21-70F2-3F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 25/06/2025 15:01:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/70D8-EF21-70F2-3F9A>